



Encaminhado a Comissão
de Justiça e Redação

Em: 19 / 02 / 2025

Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Aprovado por 11 x 0

Em 19 / 03 / 2025

PROJETO DE LEI Nº 10/2025

Presidente

Denomina Prédio Público.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente envia para sanção o presente Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominado de Dr. Cláudio Cavalcanti de Novaes, o prédio público – Estratégia de Saúde da Família – ESF – localizado na Rua Alcina Torres de Araújo, 135, Centro.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a afixar placa com a denominação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Natural de Floresta-PE, nasceu no dia 27 de abril de 1938, Dr. Cláudio Cavalcanti de Novaes era filho do Major João Novaes e de Eutímia Cavalcanti Novaes, e, dessa união, foi constituída família de 14 irmãos: Padre Cláudio Cavalcanti Novaes; o ex-deputado federal – Manoel Cavalcanti Novaes (Bé Novaes); o ex-deputado estadual – Antônio Cavalcanti Novaes; José Cavalcanti Novaes; o Deputado João Novaes Filho; Fulgêncio Cavalcanti Novaes; Gervásio Cavalcanti Novaes; o saudoso Vereador - Daniel Cavalcanti Novaes (Duel); Maria Luiza Cavalcanti Novaes; o saudoso ex-prefeito – Luiz Cavalcanti Novaes; Benvinda Cavalcanti Novaes; Maria do Carmo Cavalcanti Novaes, e o ex-deputado estadual - o saudoso Vital Cavalcanti Novaes.

Casado com Eva Maria de Oliveira Novaes, cuja união durou 45 anos e com quem constituiu uma família de 3 filhos: Luiz Cláudio de Oliveira Novaes (Administrador de Empresas), João Marcelo de Oliveira Novaes (Advogado) e o seu sucessor na Medicina, Dr. André Luís de Oliveira Novaes. Teve três noras: Renata Dowsley Arcoverde Novaes, Rafaela Trindade Novaes e Patrícia Vieira Novaes, além de cinco netos.

Formado pela Universidade Federal de Pernambuco, no ano de 1965, continuou os seus estudos em São Paulo, onde fez residência médica no Hospital das Clínicas, tornando-se especialista em Gastroenterologia, pelo Instituto de Gastroenterologia de São Paulo. Seguiu sua carreira de forma brilhante. Foi professor/orientador no Hospital Pedro II, em Recife, e Presidente da Sociedade Pernambucana de Gastroenterologia por dois mandatos.

Teve relevantes registros como integrante da Federação Brasileira de Gastroenterologia, enquanto ocupante do cargo de Secretário Geral daquela federação,



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

tornando-se um dos responsáveis pela instalação da sede da federação na Av. Brigadeiro Faria Lima, em São Paulo. Foi chefe da clínica médica do Hospital Agamenon Magalhães, em Recife, por 10 anos, e médico da Prefeitura de Recife. Atual também como Chefe do Departamento Médico, na sede da Justiça Federal de Pernambuco; foi médico da TELPE/S.A, durante 30 anos.

Dr. Cláudio foi um apaixonado por Floresta, sua terra natal. Esse ilustre florestano era amante da carne de bode, dos umbus, das mangas da Fazenda Santa Paula, e das pinhas da Serra do Arapuá, e, nas horas vagas não dispensava o aconchego da dormida na rede.

Defensor ferrenho do acesso à saúde para todos, no firme intuito de servir ao próximo cumpriu fielmente o juramento de Hipócrates atendendo, sem distinção, aos mais carentes advindos de sua cidade, e também quaisquer cidadãos que buscassem a saúde, através dos seus serviços. As suas vindas a nossa cidade, na condição de médico, foram marcadas por atendimentos gratuitos à população florestana, com muita dedicação e carinho.

Homem de caráter inigualável, cujas características destacavam-se pelo seu perfil pacificador, como todo bom sertanejo, porém, posicionou-se com a devida firmeza, quando necessário.

Faleceu no Recife, em 20 de novembro de 2020. O eterno e saudoso Dr. Cláudio Novaes foi, reconhecidamente, referência para todos que o conheceram. É inquestionável que contribuiu, de forma expressiva, para o nosso município e o nosso Estado de Pernambuco, portanto merecedor de tornar-se nome de um prédio de Estratégia de Saúde da Família em sua terra natal.

Ante o exposto, solicito aprovação para este Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Floresta, 19 de fevereiro de 2025.


TIAGO SOBRAL FERRAZ DE MOURA MANIÇOBA
Vereador

Beijinha Pica

Pedro Uilani



PH LIRA
Ana Alice Nemeriano
Talles Cruz